



SUMÁRIO

Descrição	Página
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2501.012/2024	1
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO	1
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2509.002/2023	2

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2501.012/2024

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2501.012/2024. Termo Aditivo de nº 01 ao Contrato Nº2501.012/2024, que entre si celebram O MUNICÍPIO DE MORROS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.489.935/0001-05, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, Centro, Morros, Maranhão, neste ato representada pelo(a) Sr^o(a). MÁRIO ALBERTO XAVIER GOMES, Secretário Municipal de Educação, inscrito no CPF Nº854.445.533-68, doravante denominados CONTRATANTE, e a empresa CYBER E PAPERS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 34.474.883/0001-93, com sede na Rua Regino Rodrigues de Paula, nº162-C, Centro, Anajatuba - MA, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: acréscimo de quantidade, a serem realizados de acordo com o Contrato Original Nº2501.012/2024, tendo como preços unitários os preços devidamente licitados conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.002/2024; VALOR: O objeto contratual originário no valor de R\$33.075,00 (Trinta e três mil e setenta e cinco reais), sendo acrescentado 9,6%, referente a R\$3.195,00 (Três mil, Cento e noventa e cinco centavos), ficando o valor de R\$ 36.270,00 (Trinta e seis mil, Duzentos e setenta reais), de acordo com o contrato original que passa a fazer parte integrante do presente termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 0000000022/2024, Dispensa de Licitação nº 002/2024, devidamente ratificado pelo Secretário Municipal de Educação do Município de Morros -MA e ADITIVADO com base na CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO e no Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal no 14.133/2021 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01/04/2024; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Morros - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.489.935/0001-05, CONTRATADA: CYBER E PAPERS; ASSINATURAS: p/ Contratante: MÁRIO ALBERTO XAVIER GOMES - Secretário Municipal de Educação; Contratado: LUCAS RODRIGUES RAMOS. Morros - MA, 01 de abril de 2024 MÁRIO ALBERTO XAVIER GOMES Secretário Municipal de Educação Port. nº 03/2021 – PMM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 2509.0002/2023., ORIGEM: Contrato oriundo do procedimento nº 17/2023 na modalidade Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS/MA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE Obras, Serviços Públicos, Transporte E Urbanismo. CONTRATADA: D PRIME CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.595.319/0001-85, situada na situada na Rua dos Guriatãs, nº 14, sala 02, Renascença, CEP: 65.075-460, São Luís – MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de Reforma e Adequação da quadra Poliesportiva do Bairro da Lagoa, no Município de Morros/MA. O Valor Global do Contrato é de R\$ 111.795,20 (cento e onze mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e oitenta) Dias a contar da data de assinatura do presente termo aditivo, e termino no dia 17/09/2024. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2024. Morros – MA, 21 de março de 2024. LARISSA FERNANDA CARVALHO SANTOS Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte E Urbanismo Portaria nº 17/2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0d09883ec197b4ea6ced10264774703f1433569b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2509.002/2023**PROC. ADM. Nº 0000001710/2023 DISPENSA Nº 017/2023.****PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2509.002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE MORROS-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, PUBLICOS, TRANSPORTE E URBANISMO E A EMPRESA D PRIME CONSTRUÇÕES LTDA.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE MORROS-MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, TRANSPORTE E URBANISMO, CNPJ: 05.489.935/0001-05, com sede na Avenida José Lopes de Sousa, nº30, Centro, Morros/MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Obras, Serviços, Públicos, Transporte e Urbanismo, a Sra. Larisse Fernanda Carvalho Santos, CPF nº 610.462.153-88 e portador do RG nº 0444450332012-5, SSP/MA, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa D PRIME CONSTRUÇÕES LTDA, situada na situada na Rua Guriatãs, nº 14, Sala 02, Renascença, São Luís _MA, CEP: 65.075-460 inscrita no CNPJ sob o nº 50.595.319/0001-85, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Soares Dourado, portador (a) da Cédula de Identidade nº 000061838596-7 e do CPF nº 626.776.243-20, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente TERMO ADITIVO DE PRAZO tem como objeto proceder à alteração da cláusula sétima, do contrato firmado em 25/09/2023, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de Reforma e Adequação da Quadra Poliesportiva do Bairro da Lagoa, no Município de Morros/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Urbanismo, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global do tipo menor preço, o qual será executado pela empresa contratada acima identificada a execução das obras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO – Pelo presente termo aditivo de prazo, procede-se a prorrogação do referido contrato por mais 210 (Duzentos e dez) dias, a contar do dia 19/04/2024 e término no dia 14/11/2024. Podendo ser prorrogado em conformidade com a cláusula sétima – da vigência contratual e com base no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, devidamente justificado nos autos do processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes da execução do objeto do presente termo aditivo, correção por conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento vigente desta Prefeitura Municipal, conforme dotação orçamentária seguinte:

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS:

02 PODER EXECUTIVO. 02 11 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV.PUB. TRANSP. E URBAN.

021100 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV.PUB. TRANSP. E URBAN.

04 Administração.

04 122 Administração Geral.

04 122 0003 GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA.

04 122 0003 2037 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

275 4.4.90.51.00 Obras E Instalações.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Este termo aditivo de contrato está fundamentado no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 25/09/2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Morros (MA), 19 de abril de 2024.

LARISSA FERNANDA CARVALHO SANTOS

Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos,

Transporte E Urbanismo

Portaria nº 17/2024

CONTRATANTE

D PRIME CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 50.595.319/0001-85

Leonardo Soares Dourado, CPF: 626.776.243-20, Empresário

CONTRATADO**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0d09883ec197b4ea6ced10264774703f1433569b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MORROS - MA

DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR

COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL

FRANCISCO ROGÉRIO ARAÚJO ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0d09883ec197b4ea6ced10264774703f1433569b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

